



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

### PORTARIA Nº 199/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”** no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em virtude do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de novembro de 2022.

**WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
Presidente